



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10 /2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, nos uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Wanderson Idelfonso Gomes, CPF 068.806.126-52, para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Senhora de Oliveira, 14 de janeiro de 2021.

Nivaldo José de Paiva
Presidente

PUBLICADO EM:
14 / 01 / 2021
 Responsável
Câmara Municipal de Senhora de Oliveira